



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 192/2023

Denomina “Praça Geraldo Pio Chaves”, localizada entre a Rua C e D, bairro Vila Brasília.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

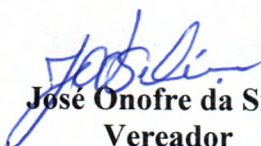
Art. 1º Denomina “Praça Geraldo Pio Chaves”, localizada entre a Rua C e D no bairro Vila Brasília (atrás do CRAS).

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da Praça oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de setembro de 2023.


José Onofre da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA: Visa o presente Projeto, oficializar a denominação da Praça, homenageando o Sr. Geraldo Pio Chaves, Mineiro de Barbacena, veio com esposa e dois filhos para Volta Redonda em 1940. E na época da emancipação da cidade juntamente com Gustavo de Almeida Gama trabalhou como um dos primeiros encarregados na Prefeitura de Volta Redonda. Primeiramente na criação do Cemitério Municipal Bom Jardim, onde antigamente era o Curral do Conselho, ele recebeu a missão de organizar um novo Cemitério, que funcionava antigamente no bairro Niterói. Trabalhou muito nas demarcações de lotes de posse no complexo Vila Brasília, organizando e assentando famílias sem terra. Mas ainda não era o suficiente de sua ajuda para a emancipação da cidade, então foi trabalhar na construção da Rodovia Lúcio Meira, pelo Departamento de Estradas de Rodagens, no Governo de Sávio de Almeida Gama, então Prefeito. Após este longo período voltou para administração do Cemitério Municipal do qual ajudou a fundar. Hoje após 44 anos de sua morte, viemos



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 192/2023

homenageá-lo com seu nome em um local de alegria, descanso e diversão, justamente nomeamos essa praça de Geraldo Pio Chaves.

Prot. 2754/23
ACR